

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)

DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)

DIVISAO DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)

SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)

Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)

ATA DE REUNIÃO N. 05/2024

Data: 27/06/2024 Horário: 15h Local: Sala nº 02 da SGADM

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida (Sala de reuniões da SGADM e Microsoft Teams), os seguintes participantes:

- Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho, Presidente do Colegiado;
- Juiz Alberto Republicano de Macedo Junior, Auxiliar da Presidência;
- Juíza Fernanda Xavier de Brito, Auxiliar da Presidência;
- Juiz Rafael Estrela Nobrega, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini, Secretário-Geral da SGGIC;
- Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos, Secretária-Geral da SGADM;
- Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, servidora com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica e Diretora do DEGEP;
- Sra. Virna Pery Amorim, representante da SGTEC;
- Sra. Andressa Silva Santos, representante da SGDAI e
- Sr. Renan Alves de Oliveira, representante da SGDAI.

O Des. Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho, Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h15. Ausentes justificadamente a Juíza Auxiliar da Presidência Renata Guarino e o Secretário-Geral da SGTEC Daniel Haab.

Informa que o Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência André Franciscis havia mencionado que faria considerações acerca do processo de saneamento do BNMP, porém compromissos outros o impediram de estar presente. Sobre o tema, o **Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Rafael Estrela Nóbrega** informa que houve total equiparação entre os dados do BNMP e do SIPEN, restando mero resíduo em razão de intervalos para atualização. Aduz que presentemente busca-se uma higienização, para que a migração ao BNMP 3.0 ocorra com o menor quantitativo possível de lixo.

 Prêmio CNJ da Qualidade - Julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de feminicídio e medidas protetivas de urgência:

Com a palavra, o **Secretário-Geral da SGGIC Carlos Mauro Brasil** explica que, em análise efetuada pelo Departamento de Informações Gerenciais da SGDAI, com base no critério estabelecido em Portaria do CNJ, que avalia o tempo médio decorrido entre a data do recebimento/ajuizamento e a data da primeira concessão ou denegação da medida protetiva, nos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, identificou-se uma série de distorções, com impacto negativo no indicador. Cita o exemplo da 2ª Vara da

GPJ-TJRJ – Ata n. 05/2024 (RT)

Comarca da Barra do Piraí, com supostos 1308 dias entre a distribuição e a primeira análise. Aponta que muitas decisões estão lançadas, porém não estariam sendo "enxergadas" pelo sistema do CNJ, em face de equivoco no tipo de decisão.

A Secretária-Geral da SGADM Jacqueline Campos salienta que a Secretaria realizou exame por amostragem, com base na listagem fornecida pelo DEIGE, e menciona o Cartório da Justiça Itinerante de Cardoso Moreira, com 1796 dias de intervalo. Detectouse casos em que o prazo exacerbado se deve à digitalização de processos físicos, sem a necessária indexação. Outras hipóteses indicariam que processos iniciados em sede de Plantão Judiciário ou através da Justiça Itinerante também estariam com o indicador de tempo bastante acima.

A **Sra. Virna Amorim** relata que a Sra. Maria Eugênia, da SGTEC, identificou que muitos casos se devem ao lançamento equivocado do tipo de decisão, que impactaria negativamente na leitura de tempo médio efetuada pelo CNJ. Existe a possibilidade de alteração das decisões por dentro do sistema, porém o prazo para reprocessamento e reenvio dependerá do tamanho dessa carga.

O **Des. Luiz Roldão** observa que é imprescindível identificar as causas das discrepâncias observadas, e qualquer orientação emanada pelo GPJ-TJRJ deverá ter o condão de corrigi-las sem implicar em riscos ao PJERJ.

Neste sentido, o **colegiado** <u>delibera pela criação, internamente, de grupo de trabalho</u> <u>para estudar e identificar as possíveis causas das inconsistências detectadas e propor ao GPJ-TJRJ medidas para saná-las em tempo hábil</u>. (**Deliberação 01**)

## O grupo de trabalho será composto por:

- > Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini, da SGGIC, que o coordenará;
- > Sra. Michele Vieira de Oliveira, da SGGIC;
- Sra. Virna Pery Amorim, da SGTEC;
- > Sra. Andressa Silva Santos, da SGDAI:
- > Sra. Ana Paula Marchena, da SGADM e
- > Sr. Marcelo Marçal da Silva, da SGTEC.

## Prêmio CNJ da Qualidade – SNA:

A **Secretária-Geral da SGADM Jacqueline Campos** traça breve panorama sobre o estágio atual do PJERJ em relação aos critérios do Prêmio da Qualidade do CNJ na área de Infância e Juventude, noticiando que, na presente data:

- Na reavaliação de acolhimento, o TJRJ atinge percentual de 75%, remanescendo 15% para atingir 10 pontos de pontuação e 23% para atingir 20 pontos;
- Em relação a processos de adoção pelo cadastro do SNA, que tramitam há 240 dias ou menos, o TJRJ tem 595 processos em atraso, ou 36% sobre o número de acolhidos;

GPJ-TJRJ – Ata n. 05/2024 (RT)

 No que tange aos processos de destituição do poder familiar no SNA, que tramitam há 120 dias ou menos, o TJRJ tem 818 processos, ou 51% sobre o número de acolhidos.

Assinala que os números estão melhorando, e foi instaurado em 25/06/2024 processo SEI, de nº 2024-06072239, decorrente de deliberação de reunião do GPJ realizada em 13/06/2024, e com o objetivo de buscar aumento do escopo do GEAP-C, para alterar processos originariamente cadastrados como DPF para ações de adoção *intuitu personae*. Para tanto, seria necessário incrementar a equipe do GEAP-C com cerca de 5 (cinco) servidores. O procedimento foi encaminhado ao Juiz Auxiliar da Corregedoria Rafael Estrela.

Participa ao colegiado, também, que a 3ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital, cuja titular é a Juíza Monica Labuto, não participará do GEAP-C, por solicitação da própria magistrada.

Antes de encerrar, o **Des. Luiz Roldão**, com aquiescência de todos os membros do colegiado, determina seja <u>consignado em ata agradecimento e elogio à atuação da Juíza Auxiliar da Presidência Fernanda Xavier no GPJ-TJRJ</u>.

Determina, também, a <u>consignação em ata de congratulação ao Juiz Auxiliar da</u>
<u>Corregedoria Geral da Justiça Rafael Estrela pela assunção de cargo no Tribunal Regional Eleitoral</u>.

Nada mais havendo a tratar, o Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h24.

Des. **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO**Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias GPJ-TJRJ

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Estudar e identificar as possíveis causas das inconsistências detectadas e propor ao GPJ-TJRJ medidas para saná-las em tempo hábil.	Virna Pery Amorim, Sra.	